

3. O item 3.2.5 FICA ALTERADO nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
3.2.5. Lotação: Será lotado na unidade centralizada (CGMT/DPT) ou descentralizada (CR ou CPFE), com exercício das atividades nas terras indígenas;
LEIA-SE:
3.2.5. Lotação: Será lotado na unidade centralizada (CGMT/DPT) ou descentralizada (CR ou CPFE), com realização de atividades de campo nas terras indígenas;

4. O item 6.1. FICA ALTERADO nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
6.1. Nos termos do art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas candidatas que se autodeclararam negros aprovados no certame.
LEIA-SE:
6.1. Nos termos do art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas candidatas que se autodeclararam negras aprovadas no certame.

5. No Edital Funai nº 13/2025 - Processo Seletivo Simplificado - PSS 2025, FICAM INCLuíDOS no item 6 os subitens 6.26, 6.27 (I e II), 6.27.1, 6.28, 6.28.1, 6.28.2, 6.29, 6.29.1, 6.30.1, 6.31, 6.32, 6.33, 6.33.1 e 6.34
LEIA-SE :
6.26. As pessoas candidatas que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas e forem aprovadas no Processo Seletivo Simplificado serão convocadas para a realização do procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico www.gov.funai.
6.27. O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:
I - Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.
6.27.1. Será considerada como quilombola a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 7.2.
6.28. A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

7. No ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR, FICAM ALTERADOS os critérios e pontuação máxima para a Função/Perfil Especialista em proteção territorial, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais	certificado ou documento probatório	5 anos	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	5

LEIA-SE:

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais ministrado pelo Ibama ou ICMBio	certificado ou documento probatório	5 anos	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	5

8. O ANEXO 5 - CRONOGRAMA PREVISTO, FICA ALTERADA a data de publicação do edital, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA	PRAZO em dias
Publicação do edital	30/06/2025	-
Período de impugnação do edital	30/06/2025 a 01/07/2025	2
Resultado da apreciação das impugnações	02/07/2025 a 08/07/2025	7

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA	PRAZO em dias
Publicação do edital	27/06/2025	-
Período de impugnação do edital	30/06/2025 a 01/07/2025	2
Resultado da apreciação das impugnações	02/07/2025 a 11/07/2025	7

Em 14 de julho de 2025
JOENIA WAPICHANA

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 194010

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 08748.000209/2024-27.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: COORD. REG. CENTRO-LESTE DO PARA/PA. Contratado: 14.991.257/0001-67 - NORTE SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2024 (7050262) por mais 6 (seis) meses , ou até conclusão da nova contratação do objeto contratual, o que ocorrer primeiro. Vigência: 24/07/2025 a 24/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.163,12. Data de Assinatura: 10/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/07/2025).

MUSEU DO ÍNDIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 194022

Número do Contrato: 222/2024.
Nº Processo: 08786.000339/2024-11.
Contratante: MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO. Contratado: 27.122.994/0001-75 - FORCA SERVICE LTDA. Objeto: Repactuação do contrato, decorrente dos reajustes salariais fundamentados na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 (8734125), data-base 19/01/2025, e na convenção coletiva de trabalho 2024/2025 (8725124), data-base 19/05/2024, registradas, respectivamente, sob o nº go000026/2025, em 21/01/2025, e sob o nº 32880/86, em 15/02/2024, e passíveis de autenticidade em <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/> e <https://www.Sindcine.com.br/pagina/9/convencao coletiva>. Valor do Apostilamento: R\$ 18.595,13. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 234.024,24. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 11/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 194022

Número do Contrato: 162/2022.
Nº Processo: 08786.000185/2022-98.
Contratante: MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO. Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato, decorrente do reajuste salarial data-base 19/01/2025, de acordo com a convenção coletiva de trabalho do 2025/2026 (8692665), registrada sob o nº go000026/2025, em 21/01/2025, e passível de autenticidade em <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>, bem como da variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca) referente ao ano de 2024 (8694361). Valor do Apostilamento: R\$ 9.848,25. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 186.834,24. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPASNET 4.0 - 11/07/2025).

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL MPS Nº 12, DE 14 DE JULHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

O Ministério da Previdência Social (MPS) torna sem efeito o Edital MPS nº 11, de 25 de junho de 2025, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal.
Ainda, torna pública, em observância ao disposto no subitem 4.2.2 do Edital MPS nº 2, de 16 de dezembro de 2024, a convocação para a escolha da ordem de preferência dos candidatos aprovados e melhores classificados no concurso público para o cargo de Perito Médico Federal.
Torna público, por fim, que os aprovados e melhores classificados no concurso público para o cargo de Perito Médico Federal que preencheram e enviaram o formulário, por meio da aplicação Microsoft Forms, quando da publicação do Edital MPS nº 11, de 25

